

# Câmara de Vereadores

DE

## BENTO GONÇALVES

N.º 35/66

ASSUNTO: PROJETO DE LEI nº 35/66 - PODER EXECUTIVO -  
- APROVA A TABELA DE QUOTAÇÕES SOBRE A TAXA DE LICENÇA E PUBLICIDADE. -

DATA DA ENTRADA: 14 de dezembro de 1966.

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO: *Aprovado pelo Conselho Municipal em regime de urgência, em 27/12/1966.*

**LEI Nº 226**

OBSERVAÇÕES:

**29/12/66**

Projeto de Lei N...

2 /  
Aprova a tabela de quotasões sôbre a Taxa de Licença para Públicidade.



MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo..., inciso..., da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.-1º- É aprovada a tabela de quotasões sôbre a Taxa de Licença para Públicidade, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.-2º- A presente lei entrará em vigôr a partir de 1º de janeiro de 1.967, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de B. Gonçalves, em 13/12/1.966.

Milton Rosa

Prefeito Municipal

Sr. Presidente:

Somos favoráveis que o projeto de lei nº 35/66 do Poder Executivo, com a tabela substitutiva a apresentada por esta Comissão e que se encontra anexa.

Sala Fernando Ferrari, 22 de Dezembro de 1966.

*Mobalehiz*  
*Adalberto*  
*Marys Nibetti*  
*Helmo Bossall*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO CONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

	Taxas fixas
<b>I - Anúncio (com fins comerciais e industriais)</b>	
1 - sob forma de cartaz, por ano .....	2.000
2 - no interior de veículos, por veículo e por ano ..	1.000
3 - em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo e por dia .....	500
4 - conduzido por uma ou mais pessoa, cada um e por dia .....	1.000
5 - distribuído em mão ou a domicílio, por milheiro ou fração .....	1.000
6 - colocado no interior de estabelecimento, quando extranho à atividade deste, por anúncio e por ano	1.000
7 - em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio e por mês .....	1.000
8 - projetado na tela de cinema, por chapa, por mês ou fração .....	500
9 - idem, idem, por filme, por mês ou fração .....	2.000
10 - pintado na via pública, quando permitido, por mês ou fração .....	300
11 - em faixas, quando permitido, por mês .....	1.000
II - emblema, escudo ou figura decorativa, por unidade e por ano .....	2.000
III - Letreiro, placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, por letreiro, placa ou dístico, por ano .....	1.000
IV - Mostruário- colocado na parte externa dos estabe- lecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigo, etc, por mostruário e por ano .....	5.000
V-1) Painel, cartaz, ou anúncio colocado em circos ou casas de diversões, por unidade e por mês .....	1.000
2 - idem, idem, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, na parte externa dos edifícios, por metro quadrado ou fração, por ano .....	2.000

AO EXECUTIVO  
PARA SANÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO CONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

Taxas fixas

VI - Propaganda:

1 - oral, feita por propagandista, por dia .....	500
2 - idem, idem, por mês .....	5.000
3 - idem, idem, por ano .....	10.000
4 - por meio de música, por dia .....	1.000
5 - por meio de animais (circo), por dia .....	1.000
6 - por meio de alto-falantes, por dia .....	2.000

*Roberto Ming*

*Adolfo Kibin*

*Marcos Nichetti*

*Helindo Bersell*

AO EXECUTIVO  
PARA SANÇÃO

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

	Tarifa de Quotações sa- Taxa Fixa
I- Alto-falante, (rádio) (vitrola e congêneres) por aparelho e por ano, quando permitido no interior de estabelecimento industrial ou profiss..	5.000, +
II- Anúncio: <i>(com fins comerciais e industriais)</i>	
1- sob forma de cartaz... <i>por dia</i> .....	2.000, ?
2- em mesas, cadeiras ou bancos, toldos bambinelas, capotas, cortinas e semelhantes...	1.000, x
3- no interior de veículos, por veículo e por ano.....	1.000, +
4- no exterior de veículos, por veículo e por ano.....	2.000, x
5- em veículos destinados especialmente a propaganda, por veículo e por dia.....	500 ✓
6- conduzido por uma ou mais pessoa, cada um por dia.....	1.000 ✓
7- distribuído em mão ou a domicilio, por milheiro ou fração.....	1.000 x
8- colocado no interior de estabelecimento, quando estranho à atividade deste, por anúncio e por ano.....	1.000
9- em pano de boca de teatro ou casa de diversões, por anúncio e por mês.....	1.000
10- projetado na tela de cinema, por <del>filme</del> ou	500
11- por chapa, por dia... <i>ano mês ou fração de mês</i>	1.000 ?
12- pintado na via pública, quando permitido, p. metro quadrado e por dia... <i>ano mês ou fração</i>	200. 500 ?
13- em faixas, quando permitido, por dia... <i>mês</i>	1.000 ?
III- <del>Emblema</del> , escudo ou figura decorativa, por unidade e por ano.....	2.000
IV- Letreiro- placa ou dístico metálico ou não, com indicação de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, por letreiro, placa ou dístico, por ano.....	1.000
V- Mostruário- colocado na parte externa dos estabelecimentos comerciais, ou em galerias, estações, abrigos etc., por mostruário e por ano....	5.000
VI- Painel:	
1- painel, cartaz ou anúncio colocado em circos ou casa de diversões, por unidade e por mês....	1.000

C	2- idem, idem, inclusive letreiros e semelhantes, luminosos ou não, na parte externa dos edificios, por metro quadrado ou fração, por ano..	2.000,
F	3- painel, cartaz ou anúncio colocado em casas de diversões, por unidade e por ano.....	1.000
<i>repetido (VII)</i>		
VII-	Propaganda: <del>diversão pública</del> <i>diversão pública ou logradouros públicos</i>	
✓	1- oral, feita por propagandista, por dia.....	500
✓	2- idem, idem, por mês.....	5.000
✓	3- idem, idem, por ano.....	10.000
✓	4- por meio de música, por dia, <del>na via pública</del> .....	1.000
✓	5- por meio de animais (circo etc), por dia.....	1.000
✓	6- por meio de alto-falantes, por dia.....	1.000
VIII-	Vitrines	
	1- em qualquer estabelecimento comercial ou industrial, sem projeção, ocupando parcialmente o vão das portas, por vitrine e por ano.....	2.000
9	2- idem, idem, com saliência máxima de 25 centímetros para o logradouro público, por vitrine e por ano.....	5.000
	3- idem, idem, ocupando totalmente o vão das portas, por vitrine e por ano.....	4.000
	4- para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugada a terceiros, por vitrine e por ano.....	3.000